



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 001271/1-92.2021.6.13.8000

Contrato n.º 086/21 – TREMG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS** E E **3A LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA EIRELI****

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Maurício Caldas de Melo, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 22/06/2021, com alterações posteriores, e do outro lado, a **3A LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ nº 08.512.981/0001-68, com sede em Viçosa/MG, na Rua Conceição, nº 77, Bloco 01, Apartamento 101, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular, Daniel Monteiro Sales, Carteira de Identidade nº MG-14.849.281, expedida pela SSP/MG, CPF nº 085.516.416-62, vêm aditar o Contrato n.º 086/21 – TREMG de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato n.º 086/21 – TREMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- I. Fica suprimida do Contrato a prestação dos serviços no **Cartório Eleitoral de Campina Verde**, o qual era sede da 63ª Zona Eleitoral, **a partir de 1º de fevereiro de 2022;**
- II. Fica alterada a jornada de trabalho no **Cartório da 141ª Zona Eleitoral de Ituiutaba** para 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 1º de fevereiro de 2022;**
- III. Face às alterações objeto deste Termo Aditivo, o Anexo I do Contrato passa a vigorar nos termos do Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo relativo ao **acréscimo** é de **R\$5.896,56 (cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, correspondente a **0,55%** (zero vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor mensal do Contrato.

Parágrafo Primeiro: O valor deste Termo Aditivo a ser **suprimido** do valor total do contrato é de **R\$39.797,76 (trinta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**, correspondente a **3,71%** (três vírgula setenta e um por cento) do valor mensal do Contrato.

Parágrafo Segundo: O valor mensal da prestação dos serviços fica alterado para **R\$43.328,62 (quarenta e três mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)**, a partir de **1º de fevereiro de 2022.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.37.02 – Limpeza e Conservação

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Parágrafo Primeiro: As despesas de 2023 e 2024 correrão à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aqueles exercícios.

Parágrafo Segundo: Serão emitidas Notas de Empenho para atender às despesas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Maurício Caldas de Melo
Diretor-Geral

3A LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA EIRELI
Daniel Monteiro Sales
Titular

ANEXO I DO CONTRATO

LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPECTIVOS QUANTITATIVOS E JORNADAS

ITEM 1: REGIÃO D									
Cartório Eleitoral		Endereço	Área Interna m²	Área Externa m²	Postos de Trabalho	Carga Horária Semanal	Serviço Extraordinário em dias úteis e sábados		Serviço Extraordinário em domingos e feriados
							Quantidade de Horas Extras	Quantidade de sábado p/ cotar Vale Transporte	Quantidade de domingo e feriados p/ cotar Vale Transporte
1	016ª Araguari	Rua Dr. Afrânio, nº124, Centro - 38.440-072 - Loja com 9 cômodos	375,00		1	25			

2	327ª Campos Altos	Rua João Soares de Souza, nº 730 - Bairro Centro - 38.970- 000 - Loja com 4 cômodos	97,64		1	15				
3	076ª Carmo do Paranaíba	Rua Prefeito João Luiz de Carvalho, nº641 - Bairro Rosário - 38.840.000 - Casa com 11 cômodos	172,90		1	15				
4	096ª Coromandel	Rua Arthur Bernardes, nº12 - Bairro Centro - 38.550- 000 - Casa com 14 cômodos	500,00	100,00	1	15				
5	110ª Estrela do Sul	Rua José Martins Vieira, n.º 39, Bairro Barro Branco - 38.525- 000 - Casa com 13 cômodos	217,00	33,00	1	15				
6	126ª Ibiá	Avenida Doutor Carlos Fulgêncio, nº 440 - Bairro Santa Cruz - 38.950- 000 - Loja com 4 cômodos	115,00	23,00	1	15				
7	297ª Itapagipe	Avenida 06, nº 335 - Bairro Centro - 38240-000 - Sala com 10 cômodos	177,45	135,50	1	15				
8	141ª Ituiutaba	Rua 24, nº 678 - Centro - 38.300- 078 - Casa com 18 cômodos	248,00	185,00	1	20				
9	142ª Iturama	Avenida Campina Verde, nº759 - Centro - 38.280- 000 - Casa com 6 cômodos	220,00		1	20				
10	179ª Monte Alegre de Minas	Avenida Virgílio de Alvim, nº135 -	61,00	10,00	1	15				

		Centro - 38.475-000 - Casa com 8 cômodos								
11	181ª Monte Carmelo	Rua Tito Fulgêncio, nº199 - Bairro Centro - 38.500-000 - Galeria comercial com 9 cômodos	208,23		1	15				
12	340ª Nova Ponte	Rua Jerônimo Carneiro, nº 584 - Grande Lago - 38.160-000 - Prédio com 9 cômodos	260,00	200,00	1	15				
13	229ª Prata	Rua Job Ferreira Macedo, nº 45 - Bairro Esperança - 38.140-000 - Sala com 10 cômodos	344,00	293,00	1	20				
14	308ª Santa Vitória	Rua Jerônimo Teodoro, nº 49 - Bairro Centro - 38.320-000 - Sala com 7 cômodos	132,53	392,47	1	15				
15	254ª São Gotardo	Rua Tiradentes, nº 135 - Centro - 38.800-000 - Casa com 13 cômodos	258,55	61,45	1	15				
16	274ª Tupaciguara	Rua Olegário Maciel, nº6 - Centro - 38.430-000 - Casa com 6 cômodos	108,96	25,44	1	15				
17	017ª Araxá	Avenida João Paulo II, nº1770, Bairro Guilherme Vieira Chaer - 38.184-018 Prédio com 14 cômodos	480,00	200,00	1	25				
18	018ª Arcos	Rua Vereador João Veloso, nº 115 - Centro - 35.588-000 - Casa	430,00	77,00	1	25				

		com 14 cômodos								
19	156ª Lagoa da Prata	Avenida Getúlio Vargas, nº526 B, Centro - 35.590-000 - Loja com 11 cômodos	191,50	9,62	1	15				
20	298ª Nova Serrana	Rua Vereador Jésus Martins, n.º 86, Centro - 35.520-084 - Casa com 8 cômodos	84,60	43,40	1	15				
21	197ª Oliveira	Avenida Maracanã, nº410, Centro - 35.540-000 - Loja com 4 cômodos	146,45		1	15				
22	249ª Santo Antônio do Monte	Praça Benedito Valadares, nº64 - Centro - 35.560-000 - Pédio de pavimento único, 7 cômodos	130,00	9,00	1	15				
23	021ª Bambuí	Avenida Armando Franco, 186 - salas 36,38 e 40 - Centro - 38.900-000 - Sala com 7 cômodos	131,00		1	15				
24	047ª Bonfim	Praça José de Freitas Marques, nº145, Centro 35.521-000 - Loja com 4 cômodos	150,00	20,00	1	15				
25	104ª Dolores do Indaia	Praça Getúlio Vargas, nº183 A, Centro - 35.610-000 - Sala com 3 cômodos	98,00	6,00	1	15				
26	139ª Itapeverica	Rua Antônio Ribeiro de Avelar, n.º 149, loja 03, Bairro Oliveira Moraes - 35.550-000 - Loja com 6 cômodos	105,60		1	15				

27	208ª Passa Tempo	Praça Francisco Sales, nº26, Centro - 35.537-000 - Casa com 8 cômodos	80,00	15,00	1	15				
28	219ª Pitangui	Rua Dr. Jacinto Alvares, nº9 Centro - 35.650-000 - Sala com 4 cômodos	78,00		1	15				
29	116ª Frutal	Praça Sete de Setembro, nº200, Centro - 38.200-000 - Sala com 6 cômodos	91,20		1	15				
30	210ª e 330ª Patos de Minas	Rua Olegário Maciel, nº 230 - 8º Andar - Centro - 38.700-122 - Sala com 13 cômodos	690,12	5m2	2	30				
31	082ª Conceição das Alagoas	Rua João Nunes, nº 345-A - Centro - 38.120-000 - Casa com 7 cômodos	86,13	17,20	1	15				
32	243ª Sacramento	Rua Silva Jardim, nº04, Bairro Centro, 38.190-000 - Casa com 9 cômodos	181,06	37,30	1	15				
33	278ª, 279ª, 299ª, 314ª, 335ª e CAE Uberlândia	Avenida Vasconcelos Costa, nº1646 - Osvaldo Rezende - 38.400-452 - Galpão com 33 cômodos	2.134,97	2.285,60	2	40	96	12	192	24



Documento assinado eletronicamente por ANA CLÁUDIA BARROSO FRAGA, **Testemunha**, em 31/01/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA DE ARAUJO, **Testemunha**, em 31/01/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MAURÍCIO CALDAS DE MELO, **Diretor(a) Geral**, em 31/01/2022, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Monteiro Sales, Usuário Externo**, em 01/02/2022, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2393247** e o código CRC **D4D2BAD0**.